

PROJETO DE LEI 01-00344/2012 do Vereador Arselino Tatto (PT)

“Denomina Travessa Maria Flauzina da Silva a Travessa inominada, com início à Rua Dr. Nuno Guerner de Almeida e término aproximadamente 310 metros além do seu início, no Parque Cocaia Subprefeitura da Capela do Socorro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Travessa Maria Flauzina da Silva a Travessa inominada, com início Rua Dr. Nuno Guerner de Almeida e término aproximadamente 310 metros além do seu início, no Parque Cocaia — Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”